

DELIBERAÇÃO Nº 08/76.

Dispõe sobre Denominação de Rua:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E SU SANCIONA A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA DA QUARESMA, a rua projetada, que mede 6 (seis) metros de largura em toda a sua extensão, que se inicia na Rua João Vascenelles, entre as propriedades de Senher Rui Alves Kiras e campo de aviação, e segue em direção a Travessa de Ingá, ali terminando.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 27 de Abril de 1976.

JURANDYR DA SILVA MELLO
Prefeito